

TERMO ADITIVO N.º 204/2018
CONTRATO N.º 234/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017
Processo LC n.º 217 - Homologado em 20/10/2017

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria, envolvendo atividades relacionadas ao planejamento, gestão e legislação, para capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 20 de outubro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Educação e Cultura passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 20/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 18 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTRATADA

DOMENICE CERETTA